



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2025

ÓRGÃO (S) REQUISITANTE (S): DIRETORIA LEGISLATIVA

Responsável Pela Solicitação: IVAN CARLOS GOMES DA SILVA

**1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA**

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para a Aquisição de equipamentos e bens permanentes para atender a Câmara Municipal de Xinguara/PA.

A aquisição de bens permanentes para atender à Câmara Municipal de Xinguara é uma medida essencial para garantir a eficiência, modernização e qualidade dos serviços legislativos e administrativos. A Câmara Municipal é o principal órgão legislativo da cidade, onde se discutem e aprovam leis que impactam diretamente a vida dos cidadãos, equipamentos adequados e modernos garantem um atendimento mais eficiente e transparente para a população.

A aquisição de bens permanentes é, portanto, indispensável para garantir que a Câmara Municipal de Xinguara desempenhe suas funções de forma moderna, eficiente e acessível, promovendo um ambiente de trabalho adequado e o cumprimento das suas responsabilidades com a sociedade.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O estudo apresentado não consta no Plano Anual de Contratações elaborado para o exercício de 2025. Contudo, foi identificada a necessidade de aquisição dos bens previstos, conforme análise de viabilidade e justificativa, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que o problema indicado seja solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente requisitos legais, técnicos e administrativos que garantam a eficiência, a segurança e a conformidade com as normas vigentes. Para isso, a empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará  
Site: [www.camaraxinguara.pa.gov.br](http://www.camaraxinguara.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA



Com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados junto ao sistema informatizado banco de preços, onde se pode estabelecer o valor médio que está orçado em R\$ 33.642,32 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) conforme cotação anexo a este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Fogão Industrial 4 Bocas	01	Unid.	R\$ 2.331,89	R\$ 2.331,89
Especificação: Material: Aço Inoxidável, com forno baixa pressão, cor: preto. Estrutura de aço carbono com pintura epóxi, grelhas em ferro fundido, tampa de vidro temperado. Sistema de funcionamento a gás, acendimento manual, chama dupla, bivolt, com forno, registro tipo borboleta, com garantia mínima de 01 ano. Cor: Preto					
02	Geladeira duas portas duplex frost free 447L.	01	Unid.	R\$ 8.353,99	R\$ 8.353,99
Especificação: Capacidade total de 447L, Display Touch Screen. Tecnologia Smart Flow, gaveta Fresh Box. Prateleiras de vidro e design com borda infinita para uma visão panorâmica e nada fica fora do seu alcance, com garantia mínima de 01 ano. Cor: Inox					
03	Bebedouro de Água de Coluna.	01	Unid.	R\$ 1.368,59	R\$ 1.368,59
Especificações: Capacidade do reservatório: 1,8 Litros, suporta galão de até 20l, torneira com fluxo contínuo e controlada, alimentação: 220 V, capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 1,10 litros/hora. Tipo de água: natural e gelada, com garantia mínima de 01 ano. Cor: Branco					
04	Cadeira Presidente Giratória	15	Unid.	R\$ 1.439,19	R\$ 21.587,85
Especificações: Estofamento em espuma laminada, Apoio para os braços, revestimento em Couro Sintético PU, Base em aço cromado, Apoio para braços com revestimento com Couro PU, Sistema relax e Regulagem de altura, peso suportado de até 120kg, base giratória com 320 mm. Cor: Preta.					

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente estudo, como já informado, refere-se ao levantamento de solução que contemple a aquisição de equipamentos e bens permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA



existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades de desta Câmara Municipal.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas, abaixo:

**Solução 1:**

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral. Para esta solução, o valor orçado é de R\$ 33.642,32 (trinta e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), podendo, ao final do processo, ser reduzido devido à competitividade entre as empresas.

**Solução 2:**

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação em razão do valor**. O custo inicial dessa solução é de R\$ 33.642,32 (trinta e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à maior agilidade do processo, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do valor máximo estipulado na legislação vigente.

Como ponto positivo, podemos citar que mesmo o processo de dispensa de licitação traz ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a aquisição.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Dentre as alternativas apresentadas pelo mercado e após análise dos prós e contras de cada uma, conclui-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de um processo de Dispensa de Licitação, conforme citado na solução 2. Esta escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, visa promover o



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA



princípio da celeridade em nossas operações e garantir a conformidade com a legislação vigente. O processo deve ser conduzido com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, esta solução contribui para a utilização eficiente dos recursos financeiros da Administração, assegurando que os bens adquiridos atenderão às necessidades da instituição e serão utilizados de forma sustentável.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", estabelece como um de seus princípios o parcelamento "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso". O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que tecnicamente viável, com o objetivo de aumentar a competitividade por meio da ampla participação de licitantes. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do contratante, mediante a emissão da nota de empenho devidamente assinada e/ou ordem de compra.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição em tela, pretende-se contratar pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas com vistas a garantir que a Câmara Municipal de Xinguara desempenhe suas funções de forma moderna, eficiente e acessível, promovendo um ambiente de trabalho adequado e o cumprimento das suas responsabilidades com a sociedade.

#### 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definições dos locais onde serão armazenados os itens adquiridos;

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

#### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA



Para mitigar impactos, é importante adotar medidas como a escolha de fornecedores que tenham práticas sustentáveis, priorizar produtos com baixo impacto ambiental em sua produção e embalagem. Além disso, deve estabelecer requisitos de baixo consumo de energia em seus processos de aquisição.

**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida na **solução 2** considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 21 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Ivan Carlos Gomes da Silva  
Diretor Legislativo

Francisco das Chagas Magalhães dos Santos  
Chefe do Departamento de Compras

**13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: Aquisição de equipamentos e bens permanentes para atender a Câmara Municipal de Xinguara/PA.

Ademais, ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Dorismar Altino Medeiros  
Vereador Presidente